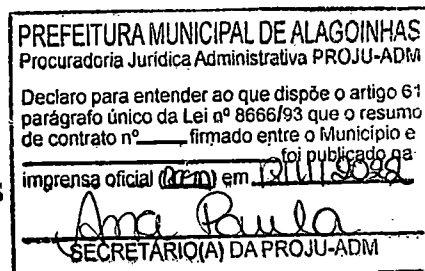




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 036/2022 – SEMAD.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
119/2021, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E MXM SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF/MF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MXM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.261.137/0001-04, situado à Avenida Marechal Deodoro, Nº 33, Sala, Centro, Alagoinhas-Bahia, CEP: 48.000-067, neste ato representado pela Sra. **MICHELE DO CARMO FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do RG n.º 974354570 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 026.958.285-19, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 119/2021, firmado pelas partes aqui qualificadas em 24 de novembro de 2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 11150/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **25 de novembro de 2022 até 25 de novembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 787.989,96 (setecentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2.196	3.3.90.40	500.0000
SEDUC	2.014	3.3.90.40	550.0000
SESAU	2.196	3.3.90.40	500.1002
SEDUC	2.196	3.3.90.40	500.1001

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 24 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

MICHELE DO CARMO FERREIRA DA SILVA
MXM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME
CONTRATADA





EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 036/2022 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **MXM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – tem por escopo prorrogar a vigência do referido Contrato n.º 119/2021 – Data de Assinatura: 24/11/2022.